

## [CONFAZ INSTITUI O PORTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS](#)

Por Josefina do Nascimento

De acordo com o Convênio ICMS 18/2017, fica instituído o Portal Nacional da Substituição Tributária que será disponibilizado no sitio eletrônico do CONFAZ com informações gerais sobre a aplicação dos regimes de substituição tributária e de antecipação de recolhimento do ICMS com o encerramento de tributação, relativos às operações subseqüentes, nas operações internas e interestaduais com os bens e mercadorias relacionados no Convênio ICMS 92/15, de 20 de agosto de 2015.

Fonte: Siga o Fisc

---

## [SÃO PAULO PUBLICA NORMA DE IMPOSTO SOBRE REPATRIAÇÃO](#)

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) publica hoje no Diário Oficial do Estado uma norma para orientar os contribuintes na declaração do ITCMD relativa aos recursos da repatriação. O Comunicado da Coordenação da Administração Tributária (CAT) nº 9 é uma ação complementar do Estado ao Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT), instituído pela Lei Federal nº 13.254, de 2016, a Lei da Repatriação. Advogados, porém, pedem cautela aos contribuintes, pois o tributo nem sempre será devido. (...).

De acordo com a Lei nº 10.705, de 2000, a Lei do ITCMD paulista, no caso de doação, o imposto deve ser pago quando a operação se efetivar. No caso de herança, o prazo é de 180 dias.

Fonte: Valor Econômico

---

## [STJ SE DIVIDE SOBRE PIS/COFINS DE RECEITAS FINANCEIRAS](#)

Por Livia Scocuglia - Brasília

Mais um pedido de vista impediu que a turma finalizasse o julgamento sobre a legalidade de uma medida do ajuste fiscal promovida pela ex-presidente Dilma Rousseff. Os ministros da Corte discutem se o Executivo poderia ter restabelecido, por decreto, a cobrança de PIS e Cofins sobre receitas financeiras das empresas.

Em 2015, o governo elevou de zero para 4,65% a alíquota das contribuições sociais sobre receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge. A edição do Decreto 8.426 gerou uma onda de questionamentos no Judiciário. O STJ analisa a discussão pela primeira vez.

**Fonte:** JOTA

---

## [RECEITA FEDERAL REGULAMENTA REABERTURA DO REGIME ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO CAMBIAL E TRIBUTÁRIA \(RERCT\)](#)

A adesão ao RERCT poderá ser realizada mediante apresentação da Declaração de Regularização Cambial e Tributária (Dercat) e pagamento do imposto e multa até 31 de julho de 2017. (...).

Grande parte do texto do primeiro prazo (Instrução Normativa RFB nº 1.627, de 2016) foi transcrita para o novo, para auxiliar os contribuintes e facilitar o entendimento das normas.

**Fonte:** Receita Federal

---

## [GOVERNO PRETENDE SIMPLIFICAR O PIS/COFINS](#)

No governo federal há uma certeza: com ou sem reforma tributária, haverá mudanças nos regimes do PIS e da Cofins. De acordo com o assessor especial da Presidência da República, Gastão Alves de Toledo, a ideia, nesse primeiro momento, é uniformizar o regime, tornando as contribuições não cumulativas a todos os segmentos.

A mudança deve ser apresentada em breve por meio de uma medida provisória. Esse texto está sendo elaborado pela Receita Federal e, depois de enviado à Presidência, ainda passará por uma análise da equipe econômica.

**Fonte:** Valor Econômico.

---

## [ICMS-ST - CONFAZ ALTERA LISTA DE MERCADORIAS SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA](#)

**Por** Josefina do Nascimento

O Confaz por meio da publicação de diversos Convênios ICMS (DOU de 13/04) alterou o Convênio ICMS 92/2015, que uniformizou a lista de mercadorias

sujeitas ao ICMS Substituição Tributária e criou o Código Especificador da Substituição Tributária.

As alterações na lista de mercadorias sujeitas ao ICMS-ST, de que trata o Convênio ICMS 92/2015 serão aplicadas a partir de 1º de julho de 2017, data de início de exigência do CEST nos documentos fiscais.

**Fonte:** Siga o Fisco

---

## **NOVO REFIS TEM ADESÃO BAIXA E PODE MUDAR**

O Valor apurou que até agora pouco mais de R\$ 20 bilhões em dívidas tributárias e previdenciárias foram apresentadas para regularização, o que, segundo técnicos do governo, indica arrecadação próxima de R\$ 2 bilhões para 2017, abaixo dos R\$ 8 bilhões previstos para o ano no relatório bimestral de receitas e despesas.

O PRT está em tramitação no Congresso na MP 766 e é relatado pelo deputado Newton Cardoso Júnior (PMDB-MG). Versão preliminar do relatório, obtida pelo Valor, aponta para grande flexibilização do projeto original, hipótese que certamente encontrará forte resistência da Receita Federal. A votação, porém, deve ocorrer paralelamente à reforma da Previdência, o que pode forçar o governo a aceitar mais concessões.

**Fonte:** Valor Econômico

---

## **AMAZONAS VAI CASSAR INSCRIÇÃO NO ICMS DE EMPRESAS QUE UTILIZEM TRABALHO ESCRAVO**

As empresas que forem flagradas utilizando trabalho forçado ou análogo ao de escravo, direta ou indiretamente, no Amazonas, terão a inscrição cassada no cadastro do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). A medida está prevista em uma lei estadual que entrou em vigor neste mês.

A restrição cadastral, que vai valer por 10 anos, inabilita o estabelecimento para a prática de operações relativas à circulação de mercadorias e de prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. A lei estabelece que as empresas ficam impedidas “de exercer o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele, e de entrar com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade”.

**Fonte:** Agência Brasil

---

## **GOVERNO PREVÊ R\$ 284 BILHÕES EM RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS PARA 2018**

O governo federal projeta que as renúncias tributárias somarão R\$ 284,454 bilhões em 2018, de acordo com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

(PLDO). Desse valor, R\$ 50,615 bilhões serão apenas desonerações previdenciárias, segundo o documento.

O relator da reforma da Previdência, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA), chegou a cogitar acabar com uma parte das renúncias previdenciárias, principalmente aquelas direcionadas a entidades filantrópicas.

No entanto, o relator disse que isso não seria viável e disse que vai apenas proibir novas desonerações para esse tipo de entidade. As renúncias com filantrópicas são projetadas em R\$ 13,0 bilhões em 2018.

**Fonte:** Estadão

## [A LEI TRIBUTÁRIA E O NÓ DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA](#)

Há uma série de razões técnicas e econômicas que influenciam fortemente o atual estado da inovação em nosso país, mas por ora nos concentraremos em algumas falhas na legislação que, se suprimidas, poderiam contribuir para uma melhoria no ambiente de negócios de uma forma geral.

Importante mencionar, inicialmente, que sob a ótica do incentivo fiscal a legislação brasileira é relativamente eficiente, comparativamente à de outros países. Dados do relatório R&D and Tax Incentives da OCDE, de 2013, demonstram que a Lei do Bem põe o Brasil na 9ª posição quanto ao volume de subsídios. Contudo, em um cenário de prejuízos - o que normalmente ocorre em períodos de crise - a legislação brasileira nos leva à 20ª posição, por não prever a possibilidade de diferimento do incentivo para outros exercícios. Ou seja, em ambiente adverso de perdas, quando justamente mais se precisa inovar, não há qualquer incentivo à recuperação do necessário investimento por parte de quem decide empreender com inovação!

**Fonte:** Valor Econômico

---

## [EXTINÇÃO DE TODAS AS IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS É UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA](#)

**Por** Raul Haidar

As dificuldades econômicas que o país enfrenta já inspiram manifestações sobre o cancelamento de incentivos fiscais. O ministro da Fazenda em mais de uma oportunidade admite que poderá em algum momento ocorrer aumento de tributos.

O Congresso está hoje com uma pauta repleta de questões a resolver. Toda a nação acredita na necessidade das diversas reformas, dentre as quais as mais urgentes seriam a da Previdência e a Trabalhista. A reforma tributária já está sendo estudada, tendo como relator na Câmara o deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR).

**Fonte:** Conjur